

## Autorização de Débito – Serviços de Viagens

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo:

MASTERCARD/DINERS

Cartão N°

Nome:

Validade:

Código Identif.:

Fone de contato:

Op. Turística/Cia Aérea:                      Cód Aut: Data:                      /                      /

Moeda:     R\$ - Real     U\$ - Dólar

Entrada + Tx Embarque: R\$                      Valor da Parcela: R\$                      N° Parcelas:

Total da Venda: R\$

### A t e n ç ã o

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das Administradoras implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários, quanto para o Associado.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1. Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as condições gerais do contrato entre Estabelecimento e Cliente.
2. O Estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do titular do Cartão.
3. Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do associado, o estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento oficial que comprove a assinatura do cliente e cópia dos bilhetes/vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras.
4. Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o titular do cartão, seus nomes deverão ser listadas abaixo, para maior segurança do Associados.

<hr/> <b>Carimbo e assinatura da Ag. de Viagens</b>	Viajantes _____ _____
	Local e Data:  _____

Local, Data e Assinatura do titular do Cartão  
NÃO ASSINE EM BRANCO